



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.10.2018

AS ... 14:25... Horas

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 222/2018

Ass.:

Projeto de Lei nº 145/2018

Processo nº 167/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa instituir no Município de Bento Gonçalves, o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2018, destinado a recuperar os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, decorrentes de débitos de contribuintes, seja pessoa física ou jurídica.

Justifica o Executivo Municipal, que o Programa de Recuperação Fiscal objetiva autorizar o Município a receber à vista os valores relativos a débitos de contribuintes de IPTU, ISSQN, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até o dia 31 de julho de 2018. Efetuando o pagamento, o contribuinte arcará com o valor total do principal e atualização monetária, com os descontos previstos no art. 2º do presente Projeto de Lei.

Ainda, o Projeto de Lei ora proposto define as formas, os prazos e as condições da recuperação fiscal — REFIS 2018, a ser firmado pelo contribuinte devedor junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Sendo assim, com a instituição do Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2018, pretende-se viabilizar aos contribuintes a possibilidade de quitarem seus débitos e regularizarem sua situação perante a Fazenda Municipal, aumentando, assim, a arrecadação do Município.

Outrossim, o Projeto de Lei ora encaminhado pelo Executivo Municipal, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), e também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário.

Desta feita, considerando os aspectos expeditos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês
de outubro do ano de dois mil e dezotto.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Kleber Ben
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico